



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 25 de novembro de 2021.

OF.CM. /2021.

Assunto: Resposta - Requerimentos OF.PM n. 44/2021

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder aos requerimentos constantes no Ofício PM n. 44/2021, conforme informações abaixo transcritas:

Requerimento n. 44/2021: De início cumpre pontuar que o núcleo "Loteamento Nova Dumont" foi implantado NA DÉCADA DE 90, à ocasião, apenas com demarcação de lotes e abertura de vias não pavimentadas. Hoje o loteamento irregular denominado Nova Dumont é formado por mais de 300 lotes, todos ocupados, com população aproximada de 1200 pessoas.

Importante observar que o Município está monitorando as ações do responsável registral da área, de modo que o único caso de ordem judicial de desocupação foi julgado improcedente e os ocupantes tiveram sua propriedade preservada.

Como já informado, tramita junto à SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO o Processo Administrativo de Regularização (PAR nº 912/02/08), inserido no programa "CIDADE LEGAL", que tem por finalidade auxiliar os municípios mediante orientação e apoio técnico, nas ações municipais de regularização de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais irregulares consolidados, como é o caso dos autos, em consonância com os preceitos e diretrizes da legislação federal pertinente: LEI nº 13.465/2017.

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Date: 25/11/2021	15H07
PROTOCOLO Nº:	92/2021
ASS.:	Daniele Minelli Santos Escrituraria



Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Cumpra ainda informar que o município não possui corpo técnico para promover, por si só, o referido cadastramento e listagem dos moradores, diante do quadro deficitário de servidores, agravado pela necessidade premente de prestar adequado serviço público aos administrados, notadamente em virtude da Pandemia ocasionada pela Covid-19, a despeito de o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 ter obstado a realização de concurso público e a contratação de pessoal.

Entretanto, conforme abaixo especificado pelo responsável da região administrativa de Ribeirão Preto, Diego Barreto (diegobarreto@sp.gov.br), o processo de regularização do loteamento já foi iniciado, bem como o cadastramento social e a listagem de moradores da referida área, conforme informações abaixo especificadas pela Secretaria de Infraestrutura, no que diz respeito ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária no município de Dumont, especificamente no que tange o bairro “Nova Dumont”:

- a) O município de Dumont se encontra devidamente conveniado ao Programa Cidade Legal desde 04/03/2009, por meio do qual indicou 03 (três) núcleos, todos caracterizados como de interesse social, para serem trabalhados no bojo do Programa;
- b) Como o Termo de Cooperação Técnica é firmado entre esta Secretaria Executiva e o Poder Executivo local, o interessado poderá questionar a Secretaria responsável, pela pasta de habitação da municipalidade, a fim de esclarecer as demandas existentes;
- c) Consta em nosso sistema o núcleo denominado “Loteamento Residencial de Interesse Social Nova Dumont” cadastrado pelo município de Dumont e elencado como prioridade do município;
- d) O núcleo encontra-se em fase intermediária do Processo de Regularização Fundiária, sendo o próximo passo a confecção do cadastro social, a fim de mapear os ocupantes do núcleo visando a titulação dos imóveis;
- e) A continuidade dos trabalhos neste e demais núcleos, são realizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais são emitidas de forma gradativa, de acordo com a análise técnica e prioritária desenvolvida juntamente ao município.
- f) Emitida ordem de serviço de P8 – Cadastro Social para núcleo Loteamento Residencial de Interesse Social Nova Dumont, tarefa que será executada pelo Consórcio Vida Melhor (informação obtida em 21/10/2021 via e-mail / ouvidoria).
- g)



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Na oportunidade, agradeço e apresento a Vossa Excelência, protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DUMONT – SP